

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MAT. N.º 21.374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 01

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS



MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME

Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.374.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob numero 37-K(trinta e sete-K), com a área de 10,00 alqs. paulistas, iguais a 24,20 ha., ou ainda 242.000,00 m2., situado na Gleba JACUARUNA, deste Município e Comarca, com as seguintes divisões e metragens: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Jacaná, segue confrontando com o lote nº 37-L, no rumo NO 67º10', cerca de 1.365 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para Marialva; daí segue acompanhando a dita Estrada, rumo a Marialva, até encontrar um marco com os nºs 37-M e 37-K; deste ponto segue confrontando com o lote nº 37-M, no rumo SE 67º10', cerca de 1.315 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Jacaná e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". - INCRA: 715 093 018 368-4, área total: 24,2 ha.; Nº de Mod.fiscais: 1,72; Fraç.municipal: 2,0 ha. -ORIGEM: Transcrições, nºs-2.890, livro 3-E e 6.379, livro 3-D, deste Ofício Imobiliário. PROPRIETÁRIO: ARMANDO MANTOVI, brasileiro, casado, lavrador, natural de Agudos-SP., nascido aos 30.07.1933, filho de Luiz Mantovi e de Veronica Caversan, inscrito no CPF sob nº 135.497.829-34, residente neste Mun.e Comarca.-Dou fé.-Marialva, 26 de fevereiro de 1996.-Oficial:

R. 1-21.374.-(Prot. nº 73.625 de 26.02.96):CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 958068, emitida na cidade de Mandaguari-Pr., aos 13.10.1995.-Emitente: EUCLIDES ORVATTI.-Interv.Hipotecantes: ARMANDO MANTOVI e sua mulher, ANGELINA CARNEIRO MANTOVI.-Financiador: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MANDAGUARI LTDA.-Valor da cedula: R\$5.585,98.-Vencimento: 20.05.96.-Praça de Pagamento:Mandaguari-Pr.-Juros: como consta na cedula.- Forma do pagamento: como consta na cedula.-Garantia: EM HIPOTECÁ CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula.-Custas: R\$6,06.-Dou fé.-Marialva, 26 de fevereiro de 1996.-Oficial:

R. 2-21.374.-(Prot.nº 75.716 de 05.11.96):CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 960175, emitida na cidade de Mandaguari-Pr., aos 26.09.96.-Emitente: EUCLIDES ORVATTI.-Interv.Hipotec.: ARMANDO MAN-

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVMP MFWSP RRU2S 9MK5K



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS. V.º
-01-

MATRÍCULA Nº 21.374.-continuação.-

MANTOVI e s/m ANGELINA CARNEIRO MANTOVI.-Financiador: COOPERA
TIVA DE CRÉDITO RURAL DE MANDAGUARI LTDA.-Valor da cédula: R\$
\$4.997,20.-Vencimento: 20.07.97.-Praça de pagamento: Mandagua
ri-Pr.-Encargos financeiros: juros a taxa nominal de 8.649% -
ao ano, correspondendo a 9.00% efetivos ao ano.-Forma de paga
mento: em 20.05.97 - 33,33%; em 20.06.97 - 50,00%; e em 20.07.
97 - 100,00%.-Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e
sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula.-Custas: R\$
\$8,55.-Dou fé.-Marialva, 05 de novembro de 1996.-Oficial:

AV. 3-21.374.- (Prot. nº 75.717 de 05.11.96): CANCELAMENTO. Con
forme carta de au
torização de baixa, expedida pela Cooperativa de Crédito Ru
ral de Mandaguari Ltda., aos 10.09.96, fica cancelado o regis
tro nº 01, desta Matrícula.-Dou fé.-Marialva, 05 de novembro
de 1996.-Oficial:

R. 4-21.374.- (Prot. nº 77.848 de 30.10.97): CÉDULA RURAL PIG
NORATÍCIA E HIPO
TECÁRIO, nº 97/05016-4, emitida em Mandaguari-Pr., aos 01.10.
1997.-Emitente: EUCLIDES ORVATTI.-Interv. Hipotec.: ARMANDO
MANTOVI e ANGELINA CARNEIRO MANTOVI.-Financiador: COOPERATIVA
DE CREDITO RURAL DE MANDAGUARI LTDA.-Valor: R\$5.000,00.-Venci
mento: 20.07.1998.-Praça de pagamento: Mandaguari-Pr.-Forma
de pagamento: na data do vencimento.-Encargos financeiros: ta
xa nominal de 6,313% ao ano, correspondendo a 6,500% ao ano.-
Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concor
rência, o imóvel objeto desta Matrícula.-Custas: R\$8,55.-Dou
fé.-Marialva, 30 de outubro de 1997.-Oficial:

AV. 5-21.374.- (Prot. nº 77.965 de 13.11.97): CANCELAMENTO. Con
forme carta de au
torização de baixa, expedida pela Cooperativa de Crédito Ru
ral de Mandaguari Ltda., aos 30.10.1997 em Mandaguari-Pr., fi
ca cancelado o registro nº 02 desta Matrícula.-Dou fé.-Marial
va, 13 de novembro de 1997.-Oficial:

R. 6-21.374.- (Prot. nº 78.903 de 01.06.98): CÉDULA RURAL PIG
NORATÍCIA E HIPO
TECARIA, nº 980025, emitida em Mandaguari-Pr., aos 14.05.98.
Emitente: EUCLIDES ORVATTI.-Interv. Hipotec.: ARMANDO MANTOVI

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVMP MFWSP RRU2S 9MK5K



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS. 02

Matrícula nº 21.374.-Continuação.

e ANGELINA CARNEIRO MANTOVI.-Financiador: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MANDAGUARI LTDA.-Valor: R\$2.044,90.-Vencimento: 01.11.1998.-Praça de pagamento: Mandaguari-Pr.-Forma de pagamento na data do vencimento.-Encargos financeiros: taxa nominal de 9,110% ao ano correspondendo a 9,500% efetivos ao ano.-Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula.-Apresentou comprovantes de ITR. Custas: R\$47,25.-Dou fé.-Marialva, 01 de junho de 1998. Oficial

R. 7-21.374.- (Prot. nº 79.503 de 22.09.98): CÉDULA RURAL PIGNORICIA, nº 98/05011-7, emitida em Mandaguari-Pr., aos 11.09.1998. Emitente: EUCLIDES ORVATTI.-Interv. Hipotec.: ARMANDO MANTOVI; e ANGELINA CARNEIRO MANTOVI.-Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. Valor: R\$5.000,00.-Vencimento: 20.10.1999.-Praça de pagamento: Mandaguari-Pr.-Forma de pagamento: 05 prestações, vencendo-se a 1ª em 20.06.98 e a última em 20.10.1999.-Encargos financeiros: taxa nominal de 5,604% percentuais ao ano, correspondendo a 5,750% efetivos ao ano.-Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula. Financiamento com recursos do PRONAF. Custas: R\$47,25.-Dou fé. Marialva, 22 de setembro de 1998.-Oficial:

R. 8-21.374.- (Prot. nº 80.807 de 27.04.99): CÉDULA RURAL HIPOTECARIA, nº 990320165-I emitida na cidade de Mandaguari-Pr.-Emitente: EUCLIDES ORVATTI Interv. Hipotec.: ARMANDO MANTOVI e ANGELINA CARNEIRO MANTOVI.-Financiador: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MANDAGUARI.-Valor: R\$2.800,00.-Vencimento: 05.11.1999.-Praça de pagamento: Mandaguari.-Forma de pagamento: na data do vencimento.-Encargos financeiros: taxa nominal de 11.386000%, correspondente a 12.000000 Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula.-Apresentou comprovantes de ITR. Custas: R\$47,25.-Dou fé.-Marialva, 27 de abril de 1999. Oficial:

(segue verso)

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVMP MFWSP RRU2S 9MK5K



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS. V.º

#02#

Matrícula nº 21.374.-Continuação.-.....

R.9-21.374.-(Prot. nº 81.784 de 26.10.99):CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA-

nº990320403-0, emitida na cidade de Mandaguari, aos 11.10.99.

-Emitente: Euclides Orvatti.-Interv. Hipotecantes: Armando -

Mantovi e Angelina Carneiro Mantovi;-Financiador: COOPERATIVA

DE CREDITO RURAL DE MANDAGUARI.-Vencimento: 20.10.2000.-Valor

R\$3.921,60.-Prazo de pagamento: Mandaguari-Pr.-Forma de paga-

mento: 20.06.2000; (20,00%); 20.07.2000; (25,00%); 20.08.2000

(33,33%); 20.09.2000(50,00%); 20.10.2000(100,00%).-Encargos -

Financeiros: juros a taxa efetiva de 5,750% ao ano.-Garantias

Em hipoteca cedular de 5% (quinto) grau e sem concorrência o

imóvel objeto desta matrícula.-Apresentou declaração de quita

ção de ITR.-Funrejus: Isento.-Custas: R\$47,25.-Dou fé.-Marial

va 26 de outubro de 1.999.-Oficial:

AV. 10-21.374.-(Prot. nº 89.802 de 04.04.2003):CANCELAMENTO:-

Conforme carta

de autorização de baixa, expedida pelo Banco do Brasil S/A.,

Ag. de Mandaguari-Pr., aos 03.07.02, fica cancelado o regis

tro nº 07, desta Matrícula.-Custas:R\$6,61.-Isento do funrejus.

Dou fé.-Marialva, 04 de abril de 2003.-Oficial:

AV. 11-21.374.-(Prot. nº 89.803 de 04.04.2003):CANCELAMENTO:-

Conforme carta

de autorização de baixa, expedida pela Cooperativa de Crédito

Rural de Mandaguari-SICREDI-Mandaguari, exp. em Mandaguari-Pr.,

aos 04.04.2003, fica cancelado o registro nº 08, desta Matrí

cula.-Custas:R\$6,61.-Isento do funrejus.-Dou fé.-Marialva, 04

de abril de 2003.-Oficial:

AV. 12-21.374.-(Prot. nº 89.804 de 04.04.2003):CANCELAMENTO:-

Conforme Carta

de autorização de baixa, exp. pela Cooperativa de Crédito Ru

ral de Mandaguari-SICREDI-Mandaguari, exp. em Mandaguari-Pr.,

aos 03.07.02, ficam cancelados os registros nº 04, 06 e 09, -

desta Matrícula.-Custas:R\$6,61.-Isento do funrejus.-Dou fé.Ma

rialva, 04 de abril de 2003.-Oficial:

R. 13-21.374.-(Prot. nº 89.805 de 04.04.2003):Outorgados com-

pradores: EUCLI

DES ORVATTI, brasileiro, casado com TEREZINHA ORVATTI, sob o

regime de comunhão universal de bens, em 23.10.76, capaz, agri

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMP MFWSP RRU2S 9MK5K

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS.

-03-

MATRÍCULA Nº 21.374.-continuação.-

agricultor, CPF nº 327.233.509-91 e C.I.RG nº 1.063.217-PR., residente à Av. Mandaguari, s/nº, no Patrimônio São Luiz, neste Município;- e DEJAIR ORVATTI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, CPF nº 397.643.629-15 e C.I.RG nº 1.715.377-PR., residente à Rua Valladolid, nº 45, Jardim Madrid, em Maringá-Pr.-Outorgantes vendedores: ARMANDO MANTOVI, CPF nº 135.497.829-34 e C.I.RG nº 3.785.902-8-PR., e sua mulher, ANGELINA CARNEIRO MANTOVI, CPF nº 031.201.589-50 e C.I.RG nº 6.089.369-1-PR., brasileiros, casados em 22.12.62, sob o regime de comunhão de bens, capazes, agricultores, residentes na cidade de Kalore-PR.-Título: COMPRA E VENDA.-Forma do título: Escritura Pública de 28 de junho de 2002, lavrada às fls. 190/193, do livro nº 43, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Aquidaban, deste Município e Comarca.-Objeto: O imóvel desta Matrícula.-Valor: 9,00 alqs.paulistas foram vendidos em 27.07.93, à vista, pelo preço de Cr\$2.468.320,000,00 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros) em unidade monetária da época; e 1,00 alqs.paulista, foi vendido na data da presente escritura, pelo preço de R\$8.000,00 (oito mil reais).-Condições: não consta.- ITR, guia nº 6934, no valor de R\$1.600,00, recolhido aos 27.06.02.-Apresentou: CCIR - 2000/2001/2002; Certidão de quitação do ITR exp. em 12.03.03; e Certidão exp. pelo IAP., aos 16.03.03.-Custas: R\$452,76.-dou fé Marialva, 04 de abril de 2003.-Oficial:

R.14-21.374.- (Prot. nº 93.895 de 14.02.2005): CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECA RIA nº 40/01461-4, emitida nesta cidade, aos 20.01.2005.-Emitente: ENCLIDES ORVATTI.-Interv. Hipotecantes: TEREZINHA ORVATTI, DEJAIR ORVATTI e MARIA LUCIA FATIMA BARBOSA DE LIMA.-Financiador: Banco do Brasil S/A.-Vencimento: 15.09.2008.-Valor da cédula: R\$26.160,00.-Praça de pagamento: Marialva-Pr.-Encargos financeiros: juros a taxa efetiva de 12,75% ao ano.-Forma de pagamento: 04 (quatro) prestações vencíveis anualmente, vencendo-se a primeira em 15.09.2005 e a última em 15.09.2008.-Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1ª (primeiro) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Apresentou certidão negativa de Débito de Imóvel Rural.-FUNREJUS, isento conforme item 01, do art. 3º, da lei 12.604 de 02.07.99.-Custas: R\$66,15.-Dou fé. Marialva, 14 de fevereiro de 2005.-Oficial:

(segue verso)

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMP MFWSP RRU2S 9MK5K

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS.Vº

=03=

Matrícula 21.374.- Continuação

R.15/21.374(Prot. nº95.427 de 06/10/2005): Aditivo de Re-Ratificação a CRP nº.40/01396-0 registrada sob nº.12.212, do livro 03, no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Naviraí-MS, emitida em nesta cidade, aos 24/11/2004, pelas partes contratantes:- **Emitente**:- Euclides Orvatti.- **Avalista ao emitente**:- Angelo Orvatti; Maurilia Vicentina Orvatti e Terezinha Orvatti.- **Interveniente Hipotecante**:- Dejair Orvath e Maria Lucia Fatima Barbosa de Lima.- **Financiador**:- Banco do Brasil S/A.- **Valor da Cédula**:- R\$200.000,00.- **Praça de pagamento**:- Marialva -Pr., cujo aditivo foi assinado aos 16/09/2005, o qual tem as seguintes finalidades:- **Vencimento**:- O financiado e o financiador, têm justo e acordado, no ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando novo vencimento em 20/07/2008.- **Forma de pagamento**:- Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida em 04(quatro) prestações vencíveis em 15/10/2005, de valor correspondente a 40,50%; 20/07/2006, de valor correspondente a 20%; 20/07/2007, de valor correspondente a 20% e em 20/07/2008 de valor correspondente a 19,50%.- **Substituição de garantia**:- Tendo sido o financiado autorizado a dispor do bem dado em garantia na cédula ora aditada, oferece e dá, neste ato.- Em HIPOTECA CEDULAR DE 2º.(segundo) grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- **Ratificação de denominação de título de crédito**:- Tendo em vista a inclusão de novas garantias à cédula ora aditada passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.- **Ratificação das garantias Pessoais**:- Presente ao ato, os avalistas e intervenientes hipotecantes que anuíram com as alterações introduzidas por este instrumento.- **Ratificação**:- Ratificam-se as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada. Apresentou certidão de regularidade fiscal de ITR; Carta de anuência e Procuração.- FUNREJUS, isento conforme item 01, do art. 3º. da lei 12.604 de 02/07/99.- Custas:- R\$6615.- Dou fe.- Marialva, 06 de outubro de 2005.- Oficial:-

R.16-21.374 - (Prot. nº 97.479 de 09/08/2006): ARRESTO - Auto de Arresto e Depósito Público, datado de 20 de julho de 2006, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 324/06 de Execução.- **Exeqüente**:- BUNGE FERTILIZANTES S/A.- **Executado**: EUCLIDES ORVATTI.- **Objeto**: PARTE IDEAL correspondente à 1/4 ou 2,5 alqueires paulistas do imóvel desta Matrícula, pertencente ao executado acima citado, ressalvada a meação da cônjuge.- **Valor da ação**: R\$56.334,61.- Custas: R\$135,82 = 1.293 VRC.- FUNREJUS recolhido em 10/08/2006, no valor de R\$112,66.- Dou fe.- Marialva, 10 de agosto de 2006.- Oficial:

- segue na fl. 04 -

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMP MFWSP RRU2S 9MK5K

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFLS.
04

MATRÍCULA nº 21.374 – continuação -

Av.17-21.374 - (Prot. nº 99.773 de 11/07/2007): Nos termos do requerimento, datado de 22/05/2007, Averbo, para constar, a existência da execução a seguir citada, no imóvel objeto desta Matrícula - Autos sob o nº 1102/06 da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR., distribuição nº 6.566, de 13/11/2006, contra MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, DEJAIR ORVATTI, AUREO APARECIDO SCUTTI e, MARILDA SALLES SCUTTI, e Conforme Certidões Positivas, do Cartório do Distribuidor datadas de 24/04/2007.- Isento do funrejus conforme item nº 09, da Lei nº 12.604 em 02/07/1999.- Custas:-R\$66,15 = 630 VRC.- Dou fé.- Marialva, 11 de julho de 2007.- Oficial

Av.18-21.374 - (Protocolo nº 102.886 de 16/09/2008): PENHORA – Termo de Penhora datado de 24/06/2008, expedido nos Autos nº 029.06.101038-1 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, da 2ª Vara Cível de Naviraí-MS., com o cumpre-se do Juízo da Vara Cível desta Comarca, em 16/09/2008.- Exequente:- FERTICAMPO – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.- Executados:- EUCLIDES ORVATTI e outro.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente à 25% do imóvel desta Matrícula.- Valor do débito:- R\$62.644,37.- Data do cálculo: 29/10/2007.- FUNREJUS no valor de R\$125,28, recolhido aos 16/09/2008.- Custas:- R\$135,82 = 1.293,60 VRC.- Dou fé.- Marialva, 16 de setembro de 2008.- Oficial

R.19-21.374 - (Protocolo nº 110.041 de 25/02/2011): ARRESTO – Auto de Arresto e Depósito Público, expedido aos 20/01/2011, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos sob nº 218/10 de Execução.- Exequente: BANCO DO BRASIL S/A.- Executados:- EUCLIDES ORVATTI; TEREZINHA ORVATTI; ÂNGELO ORVATTI; MAURÍLIA VICENTINA ORVATTI; DEJAIR ORVATTI e MARIA LÚCIA FÁTIMA BARBOSA DE LIMA.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula, pertencente ao Sr. Dejaí Orvatti.- Valor da Ação:- R\$206.795,75.- Mandado de 12/03/2010.- FUNREJUS no valor de R\$413,59, em 01/03/2011.- Custas: R\$182,39 = 1.310,56 VRC.- Dou fé.- Marialva, 01 de março de 2011.- Oficial

R.20-21.374 - (Protocolo nº 110.042 de 25/02/2011): PENHORA – Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido aos 20/01/2011, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos sob nº 218/10 - segue no verso -

CMM 083832.2.0021374 13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVMP MFWSP RRU2S 9MK5K

FLS. Vº

04

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**MATRÍCULA nº 21.374 - continuação**

de Execução.- Exequente: BANCO DO BRASIL S/A.- Executados:- EUCLIDES ORVATTI; TEREZINHA ORVATTI; ÂNGELO ORVATTI; MAURÍLIA VICENTINA ORVATTI; DEJAIR ORVATTI e MARIA LÚCIA FÁTIMA BARBOSA DE LIMA.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula, pertencente ao Sr. Dejaire Orvatti.- Valor da Ação:- R\$206.795,75.- Mandado de 12/03/2010.- FUNREJUS no valor de R\$413,59, em 01/03/2011.- Custas: R\$182,39 = 1.310,56 VRC.- Dou fé.- Marialva, 01 de março de 2011.- Oficial: *Dejaire Orvatti*

R.21/21.374.- Protoc. n.º 124.436.- 06/05/2015.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 15/12/2014, e Termo de Rerratificação de penhora, datado de 04/03/2015, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Ação de Execução nº 312-97.2006.8.16.0113, que COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL move em face de DEJAIR ORVATTI, ANGELO ORVATTI e MAURÍLIA VICENTINA ORVATTI.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula, pertencente ao executado Sr. Dejaire Orvatti e sua esposa.- Valor da causa: R\$47.323,96.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$94,65, aos 07/05/2015.- Custas: 246,03 = 1.293,59 VRC.- Dou fé.- Marialva, 07 de maio de 2015.- Oficial: *Dejaire Orvatti*

R.22/21.374.- Protoc./n.º 139.113.- 04/02/2019.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 10.01.2019, Termo de Retificação de Penhora, datado de 30.01.2019, e Despacho datado de 15.02.2019, todos expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR - PROJUDI, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0028386-22.2010.8.16.0017.- Exequente:- Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - SICOOB Metropolitano.- Executados:- Dejaire Orvatti, Marilda Sales Scutti e Espólio de Oswaldo Aparecido Scutti.- Objeto:- Parte Ideal correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula, pertencente ao Sr. Dejaire Orvatti.- Valor da Causa:- R\$60.525,06.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$121,05 em 19.02.2019.- Custas: R\$249,66 = 1293,57 VRC. - Selo R\$4,67.- Dou fé.- Marialva, 20 de fevereiro de 2019.- Oficial: *Dejaire Orvatti*

Av.-23/21.374.- Protocolo nº 140.650.- 12/07/2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo.- Numero do Protocolo: 201907.1014.00863594-IA-510.- Numero do Processo: 00109923620098160017.- Nome do Processo: BANCO DO BRASIL S/A.- Data de Cadastramento: 10.07.2019, tendo como Emissor da Ordem/Aprovado por: Airton Vargas da Silva, STJ - Superior Tribunal de Justiça; PR - Paraná; PR - Maringá; PR - 2ª Vara

Continua na folha 05

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVMP MFWSP RRU2S 9MK5K

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS. 05

MATRICULA Nº21.374 - Continuação -

Cível, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de EUCLIDES ORVATTI, inscrito no CPF sob nº 327.233.509-91; TEREZINHA ORVATTI, inscrita no CPF sob nº 041.406.019-90; e DEJAIR ORVATTI, inscrito no CPF sob nº 397.643.629-15.- Código HASH: eb46.084c.a36c.b9a0.3dd1.b57e.d3ee.f4fc.8484.0fbf; c4b5.948d.425c.f30e.9a27.7193.f5a5.d2e0.f08c.97b4; 5971.0aa0.08d7.edcf.3b48.b4b6.dc96.3070.0419.b4a2.- Custas e FUNREJUS: NIHIL.- Dou Fé.- Marialva, 12 de julho de 2019.- Oficial:-

Denise M. Neme Dutra
Escrevente**Av.-24/21.374.- Protocolo nº 140.826.- 30/07/2019.-**

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo.- Numero do Protocolo: 201907.1014.00863594-1A, 510.- Numero do Processo: 00109923620098160017.- Nome do Processo: BANCO DO BRASIL S/A.- Data de Cadastramento: 10.07.2019, tendo como Emissor da Ordem/Aprovado por: Ailton Vargas da Silva, STJ - Superior Tribunal de Justiça, PR - Paraná; PR - Maringá; PR - 2ª Vara Cível, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de DEJAIR ORVATTI, inscrito no CPF sob nº 397.643.629-15.- Código HASH: a095.99fd.514e.c635.ddca.fcc7.9dea.7402.1ecc.5c6f.- Custas e FUNREJUS: NIHIL.- Dou Fé.- Marialva, 30 de julho de 2019.- Oficial:-

Denise M. Neme Dutra
Escrevente**R.25/21.374.- Protoc. nº 141.309.- 13/09/2019.-**

PENHORA - Termos de Penhora datados de 26.08.2019 e 25.01.2019, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR - PROJUDI, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0011373-15.2007.8.16.0017.- Exeqüente:- Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - SICOOB Metropolitano, inscrito no CNPJ sob nº 03.459.850/0001-40.- Executado:- Dejaire Orvatti.- Objeto:- Parte Ideal correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula, pertencente ao Sr. Dejaire Orvatti.- Valor da Causa:- R\$143.747,13.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$287,49 em 16.05.2019.- Custas: R\$249,66 = 1293,57 VRC. - Selo R\$4,67.- Dou fé.- Marialva, 26 de setembro de 2019.- Oficial:

R.26/21.374.- Protoc. nº 145.105.- 05/10/2020.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 30 de abril de 2020, Termo de Retificação de Penhora, datado de 28 de setembro de 2020, e Termo de Retificação de Penhora, datado de 15 de outubro de 2020, todos expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0010992-36.2009.8.16.0017.- Exeqüente:- Banco do Brasil S/A.- Executados:- Aureo Aparecido Scutti; Dejaire Orvatti; Euclides Orvatti; Maria Lucia de Fatima Barbosa de Lima; Marilda Sales Scutti e Teresinha Orvatti.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula de propriedade dos

segue no verso

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVMP MFWSP RRU2S 9MK5K

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FLS. vº 05

MATRICULA Nº21.374 - Continuação -

executados Euclides Orvatti e Terezinha Orvatti; e Dejaire Orvatti.- Valor da Causa:- R\$222.283,16.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$1.116,56 em 13.10.2020, juntamente com as Matrículas 34.093; 10.285; 23.868; e 13.825.- Custas: R\$249,66 = 1293,57 VRC; FUNDEP: R\$12,4830; ISSQN: R\$7,4898.- Dou fé.- Marialva, 20 de outubro de 2020.- Oficial:

Douglas Vinicius dos Santos

R.27/21.374.- Protoc. n.º 152.724.- 26/07/2022.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 01.04.2008, e Termo de Retificação de Penhora datado de 15 de junho de 2022, expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR - PROJUDI, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0007117-63.2006.8.16.0017.- Exeqüente:- WALDEMAR GUTOMAR - CPF nº 107.576.279-00, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 178, na Cidade de Maringá/PR.- Executados:- AUREO APARECIDO SCUTTI - CPF nº 493.515.329-68; DEJAIRE ORVATTI - CPF nº 397.643.629-15; MARIA LUCIA DE FATIMA BARBOSA DE LIMA - CPF nº 424.743.709-78; e, MARILDA SALES SCUTTI - CPF nº 602.327.499-49.- Objeto:- Parte Ideal de 50% do imóvel desta Matrícula de propriedade do executado Dejaire Orvatti.- Valor da Causa:- R\$49.738,50.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$99,48 em 23.08.2022.- Custas: R\$118,23 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469.- Selo R\$5,95 - F779V.sTqPR buHa2-c7ofc.J42Lr.- Dou fé.- Marialva, 23 de agosto de 2022.- Oficial:

Douglas Vinicius dos Santos

Av.28/21.374. Prenotação nº 161.143 de 13/06/2024. PENHORA. Conforme Termo de Penhora lavrado aos 04 de agosto de 2021, pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0019909-44.2009.8.16.0017, sendo executado: DEJAIRE ORVATTI, CPF nº 397.643.629-15, e como exequente: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 79.114.450/0001-65, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado para o pagamento da dívida no valor de R\$ 560.540,25 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). FUNREJUS guia nº 14000000010519392-0, no valor de R\$ 1.452,57, recolhido aos 13/06/2024. Emolumentos 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO R\$ 8,00 SFRI2.Z5zey.3of2q-JvMZr.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 21 de junho de 2024.

João Batista

CNM 083832.2.0021374-13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVMP MFWSP RRU2S 9MK5K